



PROCESSO Nº 032/2017

ESPÉCIE PROJETO DE LEI 029/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 24 DE MARÇO DE 2017

REMETENTE LINDALVA BATISTA LINHARES E FRANCISCO BRITO DE MORAIS

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DENOMINA COMUNIDADE NA CHAPADA DO APODI, MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.



PROJETO DE LEI Nº 029/2017, DE 23 DE MARÇO DE 2017



Denomina Comunidade na Chapada do Apodí,
Município de Tabuleiro do Norte – Ceará.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
DECRETA:**

Art. 1º - Fica denominado de SÍTIO RAIMUNDO ANTÔNIO,
Comunidade conhecida como Sítio Lagoa da Salsa, na Chapada do Apodí, neste
Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 23 de
março de 2017.

Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES
Vereadora

Francisco Brito de Moraes

FRANCISCO BRITO DE MORAIS
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



JUSTIFICATIVA

O objetivo do Projeto de Lei é oficializar a denominação da Localidade, atualmente conhecida popularmente como “Sítio Lagoa da Salsa”, a qual passará a ser denominada oficialmente de “SÍTIO RAIMUNDO ANTÔNIO”.

Justifica-se a importância desse projeto de Lei, ante a apresentação de “abaixo-assinado” recebido dos moradores da referida comunidade, que pleiteiam a oficialização para homenagear esse cidadão desbravador da localidade, cujo descendentes integram a maioria das famílias residentes no local.

Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES
Vereadora

Francisco Brito de Moraes

FRANCISCO BRITO DE MORAIS
Vereador

HISTÓRICO



ANTÔNIO TIBÚRCIO DE SOUSA, foi um soldado pensador que lutou na guerra do Paraguai. Por ser ele um grande herói cearense, foi lembrado em um certo período na história do ceará que em 1937 completou 100 anos de idade.

Esse texto tem como objetivo resgatar a memória do guerreiro Tibúrcio de Sousa. Fazendo a leitura do mesmo perceber-se que no ano em que foi celebrado o centenário desse soldado lutador pelo ceará, na comunidade de Croatá. Na época pertencia ao município de Aracoiba, no dia 10 do mês de setembro do mesmo ano de 1937, nasceu aquele que tivemos o prazer de tê-lo como pai e também nosso herói.

Filho do casal Francisco Antônio dos Santos e Francisca das Chagas da Conceição, ambos já falecidos, registraram e batizaram com o nome de Raimundo Antônio dos Santos.

Sua infância foi trabalhando na agricultura com seus pais, não fez uma faculdade, mas é formado na escola da vida. Ainda cursou a 5ª série, onde aprendeu o suficiente as característica de uma boa educação .

Anos se passaram e em 1957 conheceu Raimunda Alves dos Santos, também filha dos agricultores Rosa de Lima

e Silva e Afonso Izídio de Souza, residindo na comunidade de Arisco Grande, Aracoiaba/CE.



Iniciaram o namoro naquele mesmo ano, tendo uma duração de dois anos. E aos 25 dias de outubro de 1959, foi celebrado o enlace matrimonial de ambos na igreja de Ocara.

Ficaram morando ali mesmo, pertinho de seus familiares, mas algo lhe dizia que dias melhores viriam, e por ser um homem de fé e que sempre acreditou nos seus sonhos, não desistiu e foi em busca da felicidade.

Fez uma visita a Tabuleiro do Norte, conheceu algumas comunidades, gostou, e em 1964, tempo em que a seca tomava conta de quase todo o nordeste, resolveu vir com a família para cá.

Na época sua família ainda era pequena eram 3 filhos e sua esposa grávida de poucos meses. Foram morar com outra família com a mesma quantidade, mas nosso pai era sonhador e não deixava vencer-se pelos obstáculos.

Ele nos ensinou que acreditar na vitória é lutar por ela e não desistir no meio do caminho. Com ele aprendemos que “as quedas magoam o corpo, mas serve para ensinar a consertar os erros”.

Com o passar dos tempos a família foi aumentando. Do casal nasceram 14 filhos, 2 Deus levou para junto dele e prosseguem vivos 12, sendo 8 homens e 4 mulheres.

Trabalhava de alugado nas terras de seu Benedito, mas com a venda da sua casinha em Ocara e algumas equitária de terra, comprou um pedacinho de chão na Pedra Preta e lá fomos morar, daí ele comprou outro pedacinho no Sitio Sabiá, só que em maio de 1970 veio o falecimento de sua mãe que também o acompanhava em suas aventuras.

Conheceu Gerardo Gadêlha, que ofereceu-lhe serviço e propôs uma troca no terreno do Sitio Sabiá com uma parte aqui na Lagoinha da Salsa e a metade de uma caieira em construção. Nosso pai era um homem de muita coragem para trabalhar, não mediu esforços e foi à luta. Daí ele já não era mais sócio e sim proprietário de um forno caieira. Os filhos foram crescendo, alguns viajaram, outros casaram.

Antes nosso pai passava o dia todo trabalhando com nossa mãe. E mesmo cansados quando chegavam, ela ia costurar algumas encomendas de roupa e nosso pai ajudava nas tarefas da escola. Com ele aprendemos as primeiras letras, as primeiras orações.

Chegou o tão esperado dia (aposentadoria), ficou feliz, mas não deixou de trabalhar. As primeiras chuvas, os





relâmpagos, trovões alegrava-o muito, eram cada grito de satisfação parecia criança com muitos doces a sua frente.

Nosso pai aparentava uma pessoa sadia, forte, corajoso, mas uma dia....

Quando estava tomando gosto pelo descanso físico em março de 2013, sofreu uma queda e fraturou o tornozelo direito. Logo ficou bom mas surgiu um outro problema na perna esquerda. Dias se passavam e ele piorava cada vez mais. Não gostava de contar seus problemas sempre sofrera sozinho.

Convidamos muitas vezes para procurar um médico, mas ele não queria. Até que um dia ele resolveu sair, procuramos um clínico geral que este mandou que fôssemos para o ortopedista. No dia 17 de maio de 2013 procuramos o ortopedista, este exigiu um raio-x, no laudo detectou uma metástase no fêmur esquerdo do nosso pai. Mesmo assim não acreditamos e achávamos que fosse um machucado e que os médicos estavam enganados.

Solicitei uma tomografia, para tirar as nossas dúvidas. E... realmente era uma metástase.

Procuramos o clínico geral novamente, este nos encaminhou para Fortaleza afim de fazer a cirurgia para



a retirada da metástase. Mas como dizem o certo ditado
“nada do que acontece em nossas vidas é por acaso”.

Isso aconteceu no dia 28 de maio de 2013, o cirurgião acertou tudo para o dia 04 de junho de 2013. Mas por ironia do destino, mesmo com muitas recomendações médicas, ele forçou a perna esta veio quebrar.

Chamamos a ambulância, levamos para o hospital de Tabuleiro, este encaminhou para Limoeiro do Norte e ficamos internados. No dia 1º de junho chegou o médico que fazia cirurgia em fêmur. Nosso pai foi operado, a cirurgia foi um sucesso.

Mandamos todo o material recolhido para biópsia, e o que achávamos não ser real, virou o nosso maior pesadelo.

Nosso pai continuou confiante, não tinha nada! Era o que dizia. Voltamos a fazer todos os exames novamente, que por ser fumante achavam que poderia ser uma metástase, na cabeça, pulmão, várias hipótese vinham surgindo.

Fizemos uma cintilografia e esta informou no seu laudo, que ele teria só um rins e que estava infectado por um tumor já crescido.

Marcamos a cirurgia renal, para maio de 2014, nosso pai recuou, ficou triste e eu como estava acompanhando



tudo falei que só faria a cirurgia se ele quisesse. Então ele reanimou-se e só voltou a Fortaleza para desistir.

Vimos para casa, mas ficamos sendo acompanhado pela nefrologista de Russas, que solicitou novos exames em setembro de 2014, incluindo uma ultrassonografia esta mostrou que nosso pai tinha os dois rins.

A nefrologista solicitou outros exames para ver como estava seu funcionamento, se estivesse bem, perguntou se ele fazia a retirada do rins infectado, respondeu que sim, mas não tinha nenhuma animação. Aquele sorriso, aquelas prosas não existia mais. E em outubro de 2014 voltou a caminhar de cadeira de rodas, sofreu um AVC, ficou acamado por mais de 3 meses. Dai o seu problema só piorou cada vez mais.

E dia 03 de março de 2015 aconteceu o inesperado, sua partida. Nosso pai enfrentou muitos obstáculos. Trabalhou de sol a sol para o sustento da família, aceitou as provações do tempo valorizando cada pedacinho das vitórias que conseguia.

Homem de valor, força, fé, garra, sabedoria e coragem.

Nós sabemos que tem um ditado certo: por trás de um grande homem, existe uma grande mulher. Nossa mãe! Que ficou junto nos dias felizes e nos momentos mais doloroso de suas vidas.



Celebraram bodas de ouro, mostrando e nos ensinando como seguem as leis da vida. Nós agradecemos tudo que nos ensinaram. Vocês são exemplos.

Pai, o senhor foi pai, amigo, professor. Saiba que mereces todos os títulos de super-homem, você foi espelho. Esteja a onde estiver, continua vivo em nossas memórias. Sabemos da tua lutar para ficar, não foi possível, o senhor precisava de ti.

“Jesus disse: Na casa de meu pai há muitas moradas, estará numa delas esperando por nós”.

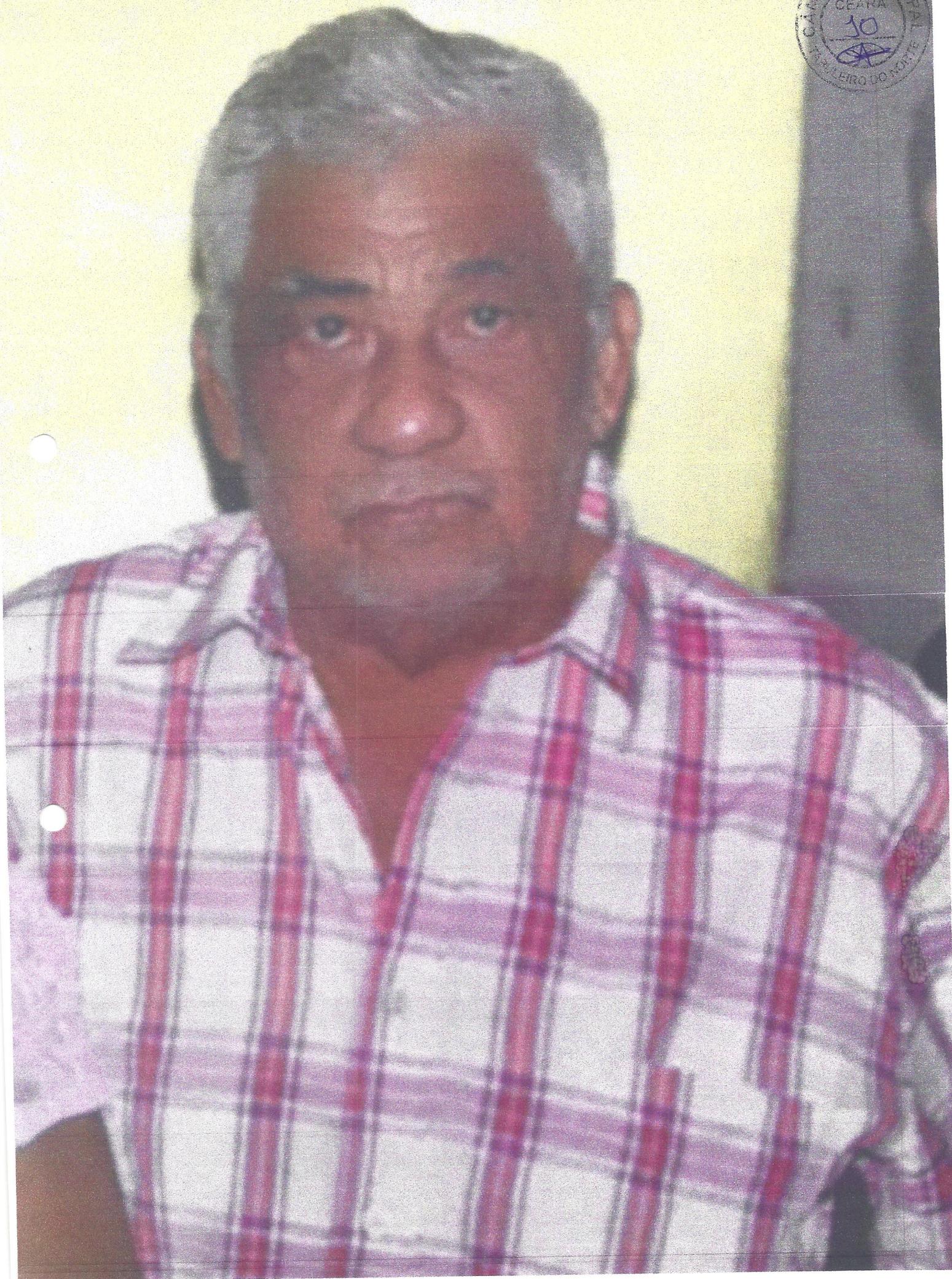
Sua partida deixou em nossos corações uma profunda dor. Havíamos suplicado ao senhor de prolongar seus dias.

Vós lhe deste o eterno descanso.

Bendita seja o vossa vontade.

Eternas saudades de Esposa, Filhos, Genros, Noras, Netos, Bisnetos e Amigos.

Tabuleiro do Norte, 07 DE Março de 2017





**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Encaminho ao Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, o Projeto de Lei nº 029/2017, de autoria dos Vereadores Lindalva Batista Linhares e Francisco Brito de Moraes, que Denomina Comunidade na Chapada do Apodí, município de Tabuleiro do Norte – Ceará.


LINDALVA BATISTA LINHARES
VEREADORA


Chris Leyconn Conrado Moreira
Vereador Presidente da C.L.J e C.



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

- ▶ PROCESSOS N.º 032 e 033/2017.
- ▶ RELATOR: VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
- ▶ ASSUNTO: PROJETOS DE LEI N.º 029 e 030/2017.
- ▶ PARECER N.º 003/2017.

Versa o presente parecer sobre o PROJETO DE LEI N.º 029/2017, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares e do Vereador Francisco Brito de Moraes, denominando Comunidade na Chapada do Apodi, Município de Tabuleiro do Norte-CE e o PROJETO DE LEI N.º 030/2017, de autoria do Poder Executivo que Autoriza o Prefeito Municipal a implantar o Programa Promocional de Incentivo ao Pagamento do IPTU e dá outras providências.

O Projeto de Lei 029/2017 e 030/2017, foram encaminhados, no dia 23 de fevereiro de 2017, lidos na 10ª Sessão Ordinária, no dia 24 de março, e encaminhados pela presidência à comissão de Legislação, Justiça e Cidadania para proferir parecer técnico e na forma regimental, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania, Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, reuniu-se com os membros e foi escolhido para relatoria a Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima.

O Projeto de Lei n.º 029/2017, visa denominar a comunidade conhecida por Sítio Lagoa da salsa, por Sítio Raimundo Antônio, na chapa do Apodí, está em conformidade com o que descreve o art. 44, inciso XX, da Lei Orgânica do Município.

O Projeto de Lei n.º 030/2017, propõe a implantação do Programa Promocional de Incentivo ao pagamento do IPTU, diante da necessidade de promover a adimplência dos contribuintes, se encontra amparado nas atribuições do Poder Executivo, conforme art. 57, inciso IV e art. 84, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



Ante o exposto, considerando que as proposições preenchem os requisitos legais e da técnica legislativa, recomendo a sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 29 de março de 2017.

Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima

Relatora C.L.J. C

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

► C.L.J. C

Chris Leyconn Conrado Moreira

Chris Leyconn Conrado Moreira

Raimundo Moreira de Almeida

Raimundo Moreira de Almeida



11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 31 DE MARÇO DE 2017.

Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 029/2017, de autoria da Vereadora Lindalva Batista Linhares e do Vereador Francisco Brito de Moraes, denominando Comunidade na Chapada do Apodi, Município de Tabuleiro do Norte-CE.

Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira				X
Clenilda Chaves Aprígio	+			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	+			
Francisco Brito de Moraes	+			
Francisco Feitosa Guimarães	+			
José Marcondes Andrade	+			
Lindalva Batista Linhares	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida				
Sidcley Almeida de Souza			X	X

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

- APROVADO por
 unanimidade
 votos favoráveis
 votos contra
 abstenções
 ausentes

Única Discussão – 11ª Sessão Ordinária - 31/03/2017

Lindalva Batista Linhares

LINDALVA BATISTA LINHARES

Presidente



A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA
A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO LEI Nº 029/2017, DE
AUTORIA DO VEREADORES(A) LINDALVA BATISTA LINHARES E
FRANCISCO BRITO DE MORAIS.

*Denomina Comunidade na Chapada do
Apodi, Município de Tabuleiro do Norte
– Ceará.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,
DECRETA:

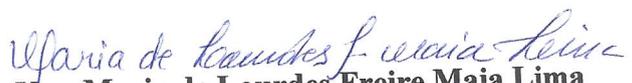
Art. 1º - Fica denominado de SÍTIO RAIMUNDO ANTÔNIO,
Comunidade conhecida como Sítio Lagoa da Salsa, na Chapada do Apodí, neste
Município de Tabuleiro do Norte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-
se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO
DO NORTE, em 31 de março de 2017.


Ver. Chris Leyconh Conrado Moreira
Presidente


Ver. Raimundo Moreira de Almeida
Vice-Presidente


Ver. Maria de Lourdes Freire Maia Lima
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Lindalva Batista Linhares
Presidente